



Experiências ecopedagógicas do Mandato Agroecológico em Santa Catarina. The eco pedagogical experience of the Agroecological Mandate in Santa Catarina.

BARBOSA, Letícia Dias; ADRIANO, Mexiana Zabott²
¹ALESC, ambiental.marquito@gmail.com; ² ALESC, mexiana.adv@gmail.com

RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

Eixo Temático: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo: O coletivo autodenominado Mandato Agroecológico, composto por Marquito, equipe e apoiadores, orientados pelos princípios éticos da **Ecologia e Justiça Social**, com o objetivo de criar políticas públicas baseadas na visão ecossistêmica e na construção de uma sociedade ecologicamente viável e socialmente justa. Foi a partir dessas premissas que o mandato atuou na Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis por duas gestões (2017 - 2020) e (2021-2022). Em fevereiro de 2023, Marquito tomou posse como Deputado Estadual pelo PSOL, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, ampliando a territorialidade do Mandato Agroecológico.

Palavras-Chave: legislação; agroecologia; marquito; Florianópolis.

Contexto

O município de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, localizado no litoral da região sul do Brasil, possui uma área de aproximadamente 674,844 km², sendo que 2,77% dessa área é continental e 97,33% é a área insular, tem uma população estimada em 516.524 pessoas (IBGE de 2022). Pertencente ao Bioma Mata Atlântica, mais de 25% do território possui remanescentes desse bioma, presentes em diversos ecossistemas. O território é composto por um mosaico com 22 Unidades de Conservação, sendo que 11 são municipais, 3 estaduais, 5 federais e 3 Reservas Particulares do Patrimônio Natural –RPPNs. Ecossistemas inerentes ao território, tais como: manguezais, restingas, dunas, floresta atlântica, lagoas e o Oceano Atlântico fazem parte dos ambientes sensíveis e são de extrema importância socioambiental e cultural no município. Considerando essas especificidades ecológicas, sociais e culturais, torna-se necessária a criação de instrumentos legislativos, com o viés socioambiental de proteção, restauração e mitigação das ações antropocêntricas que impactam diretamente nas interações e no planejamento deste território.

Foi a partir dessa visão de justiça social e ecológica que as ações parlamentares do Mandato Agroecológico foram construídas e desde 2017, a elaboração de políticas públicas, e demais ações parlamentares, foram engendradas e executadas de forma participativa e popular, resultando em diversos projetos de lei protocolados. Alguns foram aprovados e viraram leis em Florianópolis. Essas legislações trouxeram impactos positivos para a sociedade em diversos temas, como: agroecologia,



segurança e soberania alimentar e nutricional, compostagem, direitos ecológicos, pesca artesanal, agricultura urbana, meio ambiente, entre outros.

Descrição da Experiência

Desde 2016 o Mandato Agroecológico, como é chamado carinhosamente pelos apoiadores, colaboradores e pelo próprio mandatário, vem se construindo, experimentando e, especialmente, (re) construindo. É natural que isso aconteça: os espaços políticos institucionais são formais e protocolares, são espaços de disputas, de tensão e de pessoas sisudas. Em contraponto, propõe-se uma abordagem desde paradigmas não modernos, abertos a cosmovisões e outras possibilidades de (r)existências.

Reconhecendo a organização social e política do coletivo que sustenta o Mandato Agroecológico, entendendo que é nas sutilezas da política participativa, coletiva e com afeto que se constrói a tessitura que sustenta e acolhe as nossas utopias, utilizamos uma metodologia participativa para a construção dos instrumentos legislativos. No primeiro mandato (2017-2020), foram construídas diversas ações parlamentares, de forma pedagógica, participativa e popular. Algumas ações foram transformadas em projetos de lei e que posteriormente, viraram leis inéditas no Brasil, tais como: a Lei de Compostagem, da Zona Livre de Agrotóxicos, a Lei de Proteção às Abelhas sem Ferrão, a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), e a emenda à Lei Orgânica do município que reconhece a Natureza como Sujeito de Direitos. Segundo Miranda et al (2022), “a natureza é a fonte de inspiração para as proposições legislativas do Mandato Agroecológico”.

Além das legislações, destaca-se a relevância das ações pedagógicas, tais como: o projeto “Sementes da Esperança”, cujo objetivo foi popularizar as técnicas de compostagem, horta agroecológica e espiral de ervas, implantando-as por doze meses, entre 2017 e 2018 em dezenas de escolas, postos de saúde e centros de referência em assistência social, no município de Florianópolis. Essa ação foi adaptada no período da pandemia de COVID 19 e resultou na formação de hortas escolares “Agro é Ecologia”, transmitida de forma online entre agosto e setembro de 2021, alcançando de forma virtual mais de 5 mil pessoas, onde a maior parte eram educadores, de Santa Catarina e outros estados do país.

Outra ferramenta pedagógica importante é o “Banco ou Biblioteca de Sementes”, que possui uma diversidade de sementes crioulas e agroecológicas provenientes de agricultoras e agricultores da região, tendo como objetivo compartilhar a riqueza genética, incentivando a prática da agricultura de base ecológica, promovendo, portanto, a agroecologia.

O Estande Agroecológico ou Gabinete de Rua, como ficou conhecido, é o grande destaque dessas ferramentas ecopedagógicas. Implantado desde a campanha eleitoral de 2016, o estande é composto por uma mesa e cavaletes, com toalha de chita, composteira, banheiro seco, sementes, plantas e materiais gráficos de campanha e/ou mandato, conforme figuras 1, 2 e 3.



No primeiro ano de mandato o estande foi ressignificado e tornou-se o Gabinete de Rua, sendo realizado periodicamente na esquina democrática, no Centro de Florianópolis/SC, como uma forma de prestar contas das ações legislativas do Mandato Agroecológico, compartilhar saberes e acolher as demandas da população.

Considerada como uma identidade do mandato, essa ferramenta foi ampliada nas três campanhas eleitorais posteriores, sendo que em 2022, foi “polinizada” em várias cidades de Santa Catarina.

FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3



Fonte: *Letícia Barbosa*

Resultados

Segundo Gonçalves et al (2017), as políticas públicas agroecológicas, tais como a Lei 10.392/2018 - Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), construída de forma participativa, integrando a Rede Semear de Agricultura Urbana, coletivos e pessoas de referência da agricultura urbana, agroecologia e agricultura orgânica, foi uma conquista importante na capital do estado de Santa Catarina.

A PMAPO é considerada uma política “guarda-chuva”, ou seja, é estruturante e está interligada com as outras ações legislativas do Mandato Agroecológico. Essa política dispõe, por exemplo, sobre o incentivo às hortas urbanas e não-urbanas nas suas diversas tipologias, incentiva a comercialização dos alimentos da agricultura de base agroecológica priorizando a venda direta do produtor e incentivando também o desenvolvimento de tecnologias sociais de base agroecológica.

Além disso, estimula a conservação dos ecossistemas naturais, valorizar a agrobiodiversidade, contribuir para a redução das desigualdades de gênero, promover sistemas justos e autossuficientes de produção, distribuição e consumo de alimentos, essa política tem como objetivo estabelecer uma outra possibilidade de modelo do sistema agroalimentar, articulando territórios, conectando redes e portanto, estabelecendo circuitos curtos de comercialização, de forma



descentralizada, com preço justo, incentivando assim novos modelos de economia e cultura alimentar, promovendo assim, o acesso ao direito humano à alimentação adequada e portanto, garantindo a segurança alimentar e nutricional.

Atualmente, Florianópolis possui mais de 100 (cem) hortas comunitárias, dezenas de pátios de compostagem de gestão comunitária e de pequenas empresas que prestam esse serviço. O município possui um pátio de compostagem de grande porte, onde a fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos (RSU) é valorizada através da compostagem termofílica/modelo UFSC, onde são compostados o equivalente a mais de 2.614 toneladas/ano, funcionando como projeto piloto da prefeitura, com potencial de expansão.

Com base no conhecimento das experiências agroecológicas pelo Brasil afora, a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA - Agroecologia, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Cooperativa Eita e várias redes e organizações, construíram uma tessitura de saberes e informações, o Agroecologia em Rede (AeR), com mais de 4. 500 fichas sistematizadas em uma plataforma virtual.

No Mapeamento realizado pelo Agroecologia em Rede, o município de Florianópolis tem destaque na camada “Municípios Agroecológicos”, onde constam as seguintes proposições legislativas do Mandato Agroecológico:

- Lei nº 10.501 abril de 2019, institui a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada de Resíduos sólidos orgânicos;
- Orçamento Municipal - Programa 116 - Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional;
-
- Lei Orgânica do Município de Florianópolis nº 047 de 2019, que “altera o art. 133 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis para incorporar titularidade de direito para a natureza, em consonância com a plataforma "harmony of nature", aprovada pela 71ª sessão da assembleia geral da onu”, que reconhece a natureza como sujeito de direitos;
- Decreto nº 21.723, de 2020 - dispõe sobre o Programa Municipal de agricultura urbana;
- Lei nº 10.628/08/2019 - Define Florianópolis Zona Livre de Agrotóxicos;
- Lei Municipal nº10.392/2018 institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- PL 17765/2019 - Dispõe sobre o pagamento por serviços ambientais urbanos para o gerenciamento de resíduos sólidos no município de Florianópolis e estabelece outras providências.

Cabe ressaltar as ações legislativas agroecológicas mapeadas em Santa Catarina, nas seguintes camadas: Municípios Agroecológicos e Políticas de Futuro, Políticas Públicas e Normativas que fortalecem a Agroecologia e Agroecologia nos Municípios. A sistematização desses dados é essencial para visualizar com nitidez



os avanços conquistados, olhar com atenção para a regulamentação e execução das políticas públicas e inovar nas próximas proposições.

Acreditar que podemos segregar nossos resíduos na fonte, onde a fração seca gera emprego e renda de trabalhadores nas associações e cooperativas de materiais recicláveis e outra fração pode ser valorizada e virar adubo, que irá fomentar ações de agricultura urbana, parece utopia, mas já é realidade em Florianópolis. A importância de afirmar a concretude de termos o nosso território como zona livre de agrotóxicos ou dizer que a natureza daqui é sim, sujeito de direitos, são exemplos de que é possível legislar a partir de várias cosmovisões que estão inter-relacionadas e que se complementam a partir da visão ecossistêmica, que considera o ambiente inteiro e não um meio, e que somos parte dele.

A construção de territórios ecologicamente equilibrados e socialmente justos só é possível a partir da coletividade e do empoderamento em ocupar espaços de decisão da política institucional. É interessante perceber as sutilezas que existem nas cosmovisões e como o tecido social dá sustentação para que de fato as ações existam.

Em 2016 houve uma abundante sementeira na esfera municipal da política institucional de Florianópolis e hoje temos uma farta colheita de direitos e de acesso à uma cidade mais ecológica e justa. E isso só foi possível porque temos uma trama sutil que nos conecta e sustenta, através de princípios éticos fortes que nos incentivam a caminhar, mirar e alcançar as utopias.

Referências bibliográficas

GONÇALVES, Ana Paula Rangel. *et al.* **Políticas públicas para promoção da agroecologia no meio urbano**: projetos e experiências do Município de Florianópolis/SC. V. 13 n. 1 (2018): Anais do VI Congresso Latino-americano de Agroecologia; X Congresso Brasileiro de Agroecologia; V Seminário de Agroecologia do Distrito Federal e Entorno; 12 a 15 de setembro de 2017, /CBA - Estratégias Econômicas em Diálogo com a Agroecologia. Disponível em: <<https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/issue/view/1>> Acesso em 11/07/2023.

MIRANDA, C. *et al.* **O papel do poder legislativo municipal para o fomento da agroecologia**: o caso do mandato agroecológico de Florianópolis/SC. SILVA, Clécio Azevedo da (org.). Jornada de Agroecologia: políticas, ações e movimentos. Florianópolis, Sc: Estúdio Semprelo, 2022. 219 p.

AGROECOLOGIA EM REDE . **Agroecologia nos municípios**: (AeR). 2023. Disponível em:<https://agroecologiaemrede.org.br/busca/?modo=mapa&areas_tematicas%5B%5D=políticas-públicas-e-fomento> Acesso em: 11 jul. 2023.